



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 04 DE 27.02.2023

AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023), NO PLENÁRIO VIRTUAL DA 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO, EM SESSÃO HÍBRIDA, NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES DO PLENO Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018) E 04/2020 (DJE 20/08/2020), E NAS PORTARIAS Nº 497/2020 (DJE 16/03/2020) E Nº 635/2020 (DJE DE 22/04/2020) DA PRESIDÊNCIA DO TJCE, COM INÍCIO ÀS 13H30MIN, TEVE LUGAR A 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DESTE COLEGIADO, OCASIÃO EM QUE, SEM DISCREPÂNCIA, FOI APROVADA A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03 DOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023). ESTIVERAM PRESENTES OS EXMOS. SRS. DESES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, TEODORO SILVA SANTOS (PRESIDENTE), LISETE DE SOUSA GADELHA E JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. O MINISTÉRIO PÚBLICO SE FEZ REPRESENTAR PELA EXMA. SRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA, DRA. ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO E OS TRABALHOS FORAM SECRETARIADOS PELA DRA. NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES (SECRETÁRIA). PRESENTE, AINDA, O ILMO. REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, DR. JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA. **1 – PROCESSOS EXTRAPAUTA: 1.1 - PROCESSO: 0003583-82.2022.8.06.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA. SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**

DA COMARCA DE FORTALEZA. – JULGADORES: EXMOS. DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (RELATOR), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO CONFLITO PARA DIRIMI-LO DECLARANDO A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. **1.2 - PROCESSO: 0002911-74.2022.8.06.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. SUSCITADOS: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE E JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. – JULGADORES:** EXMOS. DESES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (RELATOR), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO CONFLITO PARA DIRIMI-LO DECLARANDO A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. **2 – PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 - 0147073-38.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA. – JULGADORES:** EXMOS. DESES. LISETE DE SOUSA GADELHA (RELATORA) (Presidente em exercício), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E TEREZE NEUMMAN DUARTE CHAVES (Desa. Convocada). *IMPEDIDO OS EXMOS. SRS. DESES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE DAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. **2.2 - 0057100-88.2021.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: MARCELINA LOPES VIEIRA BEZERRA. APELADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. – JULGADORES:** EXMOS. DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (RELATOR), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE DAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. **Pediu preferência de julgamento, dispensando a sustentação oral o Dr. JONATHAS PINHO CAVALCANTE (OAB: 25535/CE). Pedidos deferidos. 2.3 - 0637253-62.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/4ª VARA DE SUCESSÕES.**

AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESPÓLIO DE JOÃO GENTIL JÚNIOR. INVENTARIANTE: MONICA BARROS GENTIL. – JULGADORES: EXMOS. DESES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (RELATOR), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER PARCIALMENTE DO RECURSO PARA, NESTE PONTO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. **Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral a Dra. JÚLIA D'ALGE MONT'ALVERNE BARRETO (OAB: 33685/CE). Pedidos deferidos.** 2.4 - **0631346-14.2019.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** AGRAVANTE: KESSLER BARROS WANDERLEI. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: IBADE - INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO. – JULGADORES: EXMOS. DESES. LISETTE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE DAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. **Pediu preferência de julgamento, não comparecendo para a sustentação oral o Dr. GUSTAVO BRÍGIDO BEZERRA CARDOSO (OAB: 18031/CE). Pedidos deferidos.** 2.5 - **0045918-86.2013.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.** APTE/APDO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. APTE/APDO: JOSEFA FERREIRA BATISTA. – JULGADORES: EXMOS. DESES. LISETTE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DOS RECURSOS PARA LHES NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. **Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. LUCAS ANDERSON CABRAL DA COSTA (OAB: 47488/CE). Pedidos deferidos.** 2.6 - **0050530-49.2020.8.06.0168 - APELAÇÃO CÍVEL - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE.** APELANTE: DANIELE ALVES DE OLIVEIRA. APELADO: MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (RELATOR), TEODORO SILVA SANTOS E LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. **Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. DOGLAS NOGUEIRA DE**

OLIVEIRA (OAB: 32141/CE). Pedidos deferidos. 2.7 - 0135124-80.2018.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ATILA DA FONSECA KALIL. – JULGADORES: EXMOS. DESES. TEODORO SILVA SANTOS (RELATOR), LISETE DE SOUSA GADELHA E JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral a Dra. FERNANDA DO NASCIMENTO MONTEIRO (OAB: 30467/CE). Pedidos deferidos. 2.8 - 0173103-13.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ISAIAS PIMENTEL FILHO. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – JULGADORES: EXMOS. DESES. LISETE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM ACOLHER A PRELIMINAR SUSCITADA, RESTANDO PREJUDICADO O APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. PAULO CÉSAR BARBOSA PIMENTEL (OAB: 9165/CE). Pedidos deferidos. 2.9 - 0635051-15.2022.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. EMBARGADO: BANCO BRADESCO BERJ S/A. – JULGADORES: EXMOS. DESES. LISETE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. 2.10 - 0906221-41.2014.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. EMBARGADO: YURI EVANGELISTA GOMES DE SOUSA. REPR. LEGAL: ANGELA MARIA GOMES. – JULGADORES: EXMOS. DESES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (RELATOR), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE DAR PARCIAL PROVIMENTO, COM EFEITOS MERAMENTE INTEGRATIVOS, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. Pediu preferência de julgamento o Dr. CAIQUE LEVY MONTENEGRO DE MELO (OAB: 43580/CE). Pedido deferido. 2.11 - 0028098-92.2017.8.06.0151 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA -

QUIXADÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. TERCEIRO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (RELATOR), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DOS RECURSOS PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. **Pediu preferência de julgamento o representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará. Pedido deferido. 2.12 - 0051559-88.2020.8.06.0151/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - QUIXADÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ.** AGRAVANTE: M. DE Q.. AGRAVADO: P. R. R. DA S. R. P. A. R. A. DA S.. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (RELATOR), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. **Pediu preferência de julgamento o representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará. Pedido deferido. 2.13 - 0634342-77.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - MOMBAÇA/2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA.** AGRAVANTE: PATRÍCIA DA SILVA. AGRAVANTE: ANTONIO CESAR DO NASCIMENTO. AGRAVANTE: ANTONIO NILTON DA SILVA. AGRAVANTE: JOSIEUDO RAMOS DE OLIVEIRA. AGRAVANTE: MARIA DA GLÓRIA FERREIRA DE SOUSA. AGRAVANTE: ANTONIO IGOR DE SOUSA LIMA. AGRAVANTE: JOSÉ VALMIR DO NASCIMENTO. AGRAVANTE: FRANCISCO ROBERTO FERREIRA DA SILVA. AGRAVANTE: JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO. AGRAVANTE: CÍCERA DE SOUSA LIMA. AGRAVANTE: ANTÔNIO ERIVELTON FERREIRA DA SILVA. AGRAVANTE: CINTIA SILVA DO NASCIMENTO. AGRAVANTE: ROSIANE FERREIRA DA SILVA. AGRAVANTE: ANTÔNIA MARIA FERREIRA DA SILVA. AGRAVANTE: JOANA DARC DA SILVA. AGRADO: ESTADO DO CEARÁ. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (RELATOR), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. **Pediu preferência de julgamento o representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará. Pedido deferido. 2.14 - 0017939-53.2018.8.06.0055 - APELAÇÃO CÍVEL - CANINDÉ/1ª VARA CÍVEL DA**

COMARCA DE CANINDÉ. APELANTE: MARIA DA PAZ CARLOS BRASIL. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (RELATOR), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE DAR PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. **Pediu preferência de julgamento o representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará. Pedido deferido. 2.15 - 0637459-76.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. AGRAVADO: ANTONIO FÁBIO MARQUES DA SILVA. – JULGADORES:** EXMOS. DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (RELATOR), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. **Pediu preferência de julgamento o representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará. Pedido deferido. 2.16 - 0104854-39.2019.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – JULGADORES:** EXMOS. DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (RELATOR), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. **Pediu preferência de julgamento o representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará. Pedido deferido. 2.17 - 0200157-80.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADA: IVANETE ALVES PEREIRA. – JULGADORES:** EXMOS. DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (RELATOR), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DOS RECURSOS PARA LHES NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. **Pediu preferência de julgamento o representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará. Pedido deferido. 2.18 - 0052387-70.2021.8.06.0112/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - JUAZEIRO DO**

NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADA: FRANCINETE MARIA PEREIRA. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. TEODORO SILVA SANTOS (RELATOR), LISETE DE SOUSA GADELHA E JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. **Pediu preferência de julgamento o representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará. Pedido deferido. 2.19 - 0228740-70.2022.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. AGRAVANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. LISETE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. **Pediu preferência de julgamento o representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará. Pedido deferido. 2.20 - 0101019-40.2015.8.06.0112 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - JUAZEIRO DO NORTE/VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE:** ESTADO DO CEARÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELADO: CARLOS EDUARDO DA SILVA BEZERRA. REPR. LEGAL: MARINES DA SILVA. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. LISETE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DOS RECURSOS PARA NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO ESTADO DO CEARÁ, PROVENDO PARCIALMENTE A REMESSA NECESSÁRIA E O RECURSO DO ENTE MUNICIPAL, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. **Pediu preferência de julgamento o representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará. Pedido deferido. 2.21 - 0639793-83.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. AGRAVANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. LISETE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE DAR

PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. **Pediu preferência de julgamento o representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará. Pedido deferido.** 2.22 - **0050005-56.2019.8.06.0086/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - HORIZONTE/2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – JULGADORES: EXMOS. DESES. LISETE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”.** **Pediu preferência de julgamento o representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará. Pedido deferido.** 2.23 - **0027499-22.2018.8.06.0151/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - QUIXADÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – JULGADORES: EXMOS. DESES. LISETE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”.** **Pediu preferência de julgamento o representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará. Pedido deferido.** 2.24 - **0248421-26.2022.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – JULGADORES: EXMOS. DESES. LISETE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”.** **Pediu preferência de julgamento o representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará. Pedido deferido.** 2.25 - **0636020-30.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CASCAVEL/2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL. AGRAVANTE: MARIA MARLY PEREIRA DE CASTRO. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – JULGADORES: EXMOS. DESES. LISETE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE DAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”.** **Pediu preferência de julgamento o representante da**

Defensoria Pública do Estado do Ceará. Pedido deferido. 2.26 - 0637040-56.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - IPU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE IPU. AGRAVADO: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO. – JULGADORES: EXMOS. DESES. LISETE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. **Pediu preferência de julgamento o representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará. Pedido deferido. 2.27 - 0063469-87.2017.8.06.0064 - APELAÇÃO CÍVEL** - CAUCAIA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. APELANTE: NIEDJA MARIA DE ANDRADE CARNEIRO. REPR. LEGAL: MARIA DOS PRAZERES SILVA SOUSA. APELADO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. – JULGADORES: EXMOS. DESES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (RELATOR), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE DAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. **Pediu preferência de julgamento o representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará. Pedido deferido. 2.28 - 0202114-54.2022.8.06.0117/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - MARACANAÚ/2ª VARA CÍVEL. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – JULGADORES: EXMOS. DESES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (RELATOR), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. **Pediu preferência de julgamento o representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará. Pedido deferido. 2.29 - 0053582-19.2021.8.06.0071/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – JULGADORES: EXMOS. DESES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (RELATOR), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. **Pediu preferência de julgamento o representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará. Pedido deferido. 2.30 - 0250428-88.2022.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** -

FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – JULGADORES: EXMOS. DESES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (RELATOR), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. **Pediu preferência de julgamento o representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará. Pedido deferido. 2.31 - 0041565-32.2013.8.06.0167 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. – JULGADORES: EXMOS. DESES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (RELATOR), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DOS RECURSOS PARA LHES NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. **Pediu preferência de julgamento o representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará. Pedido deferido. 2.32 - 0627095-45.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - CAUCAIA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESPÓLIO DE HORMIDAS DE MESQUITA TELES. INVENTARIANTE: MARCELINO MOTA TELES. AGRAVADO: JOÃO SARAIVA DE MOURA NETO. AGRAVADO: HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO. AGRAVADO: ELIAS ALVES DE MELO. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (RELATOR), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE E TEODORO SILVA SANTOS. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE DAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.33 - **0876572-31.2014.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: SDP ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (RELATOR), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.34 - **0468561-69.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: MARIA GERLIANE BEZERRA.

– **JULGADORES:** EXMOS. DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (RELATOR), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE DAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.35 - **0621319-64.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CAUCAIA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. AGRAVANTE:** ANTONIO DAVY LOURENÇO SARAIVA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (RELATOR), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE DAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.36 - **0050897-34.2020.8.06.0084 - APELAÇÃO CÍVEL - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. APELANTE:** MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE. APELADA: MARIA ALVES DE SOUSA. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (RELATOR), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.37 - **0004668-31.2011.8.06.0084 - APELAÇÃO CÍVEL - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. APELANTE:** MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE. APELADA: MARIA DO SOCORRO FREITAS PAIVA. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (RELATOR), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.38 - **0050682-63.2021.8.06.0071 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. AUTORA:** MARINEUDA BERNARDO RODRIGUES. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. RÉU: MUNICÍPIO DE CRATO.RÉU: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO- FPS - PREVICRATO. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (RELATOR), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE DAR PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.39 - **0050036-64.2021.8.06.0132 - APELAÇÃO CÍVEL - NOVA OLINDA/VARA ÚNICA DA**

COMARCA DE NOVA OLINDA. APELANTE: LÍGIA DE SOUZA VENÂNCIO. APELADO: MUNICÍPIO DE ALTANEIRA. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (RELATOR), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.40 - **0633349-34.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - ARACOIABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARACOIABA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADA: MARIA SUERDA FERREIRA LIMA. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (RELATOR), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE DAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.41 - **0236745-81.2022.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: LOURIVAL BRITO MARQUES. EMBARGADO: PRESIDENTE DA CEARAPREV – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (RELATOR), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.42 - **0050409-81.2020.8.06.0051 - APELAÇÃO CÍVEL** - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. APELANTE: JOSE REGINALDO MARTINS. APELADO: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (RELATOR), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.43 - **0050754-56.2021.8.06.0069 - APELAÇÃO CÍVEL** - COREAÚ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ. APELANTE: MUNICÍPIO DE COREAÚ. APELADA: SOCORRO MARIA DE ARAÚJO SILVA. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (RELATOR), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.44 - **0052065-79.2021.8.06.0167 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL. APELADO: MARIO

VICKTOR LINHARES CAVALCANTE. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (RELATOR), TEODORO SILVA SANTOS E LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DOS RECURSOS PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.45 - **0200218-77.2022.8.06.0051** - **APELAÇÃO CÍVEL** - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. APELANTE: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. APELADO: ALDIR TEIXEIRA DE ALMEIDA.

– **JULGADORES:** EXMOS. DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (RELATOR), TEODORO SILVA SANTOS E LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.46 - **0201353-64.2022.8.06.0071** - **APELAÇÃO CÍVEL** - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: MARIA DAS DORES DOS SANTOS. APELADO: MUNICÍPIO DE CRATO. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (RELATOR), TEODORO SILVA SANTOS E LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.47 - **0000108-57.2013.8.06.0187** - **APELAÇÃO CÍVEL** - TAUÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE ARNEIROZ. APELADO: JOSE FERREIRA DOS SANTOS. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (RELATOR), TEODORO SILVA SANTOS E LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE DAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.48 - **0051662-58.2021.8.06.0055** - **APELAÇÃO CÍVEL** - CANINDÉ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ. APELANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. APELADO: HIAGO CAVALCANTE GUIMARÃES. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (RELATOR), TEODORO SILVA SANTOS E LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.49 - **0005023-83.2018.8.06.0120** - **APELAÇÃO CÍVEL** - MARCO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO. APELANTE: MUNICÍPIO DE MARCO. APELADO: FRANCISCO DAS CHAGAS PONTES - ME. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (RELATOR), TEODORO SILVA SANTOS E LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A

CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.50 - **0052455-34.2020.8.06.0151 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - QUIXADÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELADO: QUIAVE - QUIXADÁ ALIMENTOS AVÍCOLAS LTDA. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (RELATOR), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DOS RECURSOS PARA LHE DAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.51 - **0200586-86.2022.8.06.0051 - APELAÇÃO CÍVEL** - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. APELANTE: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. APELADA: FRANCISCA ABREU FERNANDES. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (RELATOR), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO APELO E AVOCAR O REEXAME NECESSÁRIO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.52 - **0878583-33.2014.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: WILTON DE FREITAS RIBEIRO. EMBARGANTE: JOSÉ JAIRO SAMPAIO DE SOUZA. EMBARGANTE: MARIA CARMEN NOBRE PINHEIRO. EMBARGANTE: OLEGÁRIO FREIRE DA SILVA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (RELATOR), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.53 - **0453011-34.2000.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ROBERTO SILVA NOGUEIRA. EMBARGADO: CARLOS ALFREDO DA ROCHA. EMBARGADO: JOSÉ DE MARIA ALBUQUERQUE DE MELO. EMBARGADO: MAURÍCIO DE CASTRO E SOUZA. EMBARGADO: JOSÉ VIRGÍLIO SILVA TAVARES. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (RELATOR), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E.

RELATOR”. 2.54 - **0214659-63.2015.8.06.0001/50002 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: PETROBRAS - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (RELATOR), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.55 - **0053093-55.2016.8.06.0071/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: JOSÉ AGLÉSIO COELHO DE ALENCA. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (RELATOR), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.56 - **0236683-12.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: MARIA IRENE DO NASCIMENTO. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (RELATOR), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO APELO E AVOCAR O REEXAME NECESSÁRIO PARA LHES NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.57 - **0050333-07.2021.8.06.0121 - APELAÇÃO CÍVEL** - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. APELANTE: JOSÉ IVAN CARVALHO. APELADO: MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (RELATOR), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE DAR PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.58 - **0000118-38.2018.8.06.0119/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - MARANGUAPE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARANGUAPE. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE MARANGUAPE. EMBARGADO: JOÃO PAULO FÉLIX DA SILVA. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (RELATOR), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.59 - **0010395-22.2018.8.06.0117 - APELAÇÃO**

CÍVEL - MARACANAÚ/1ª VARA CÍVEL. APELANTE: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. APELADA: ANA PAULA DOS SANTOS LIMA. – **JULGADORES**: EXMOS. DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (RELATOR), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO**: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.60 - **0001773-36.2006.8.06.0064** - **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - CAUCAIA/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. APELADO: ESPÓLIO DE JOSÉ TARCÍSIO MOTA. INVENTARIANTE: ANA LÚCIA BASTOS MOTA. – **JULGADORES**: EXMOS. DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (RELATOR), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO**: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DOS RECURSOS PARA LHES DAR PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.61 - **0628896-93.2022.8.06.0000/50001** - **AGRAVO INTERNO CÍVEL** - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: AFONSO PIERRE DE SOUSA LEONEL. AGRAVADA: MARIA DA PENHA SOUSA LIMA. AGRAVADA: MARIA VALDÊNIA DE SALES SOUSA. AGRAVADA: FAUSTINA LOSS JUSTO. AGRAVADA: ANTONIA FRANCY FREIRE PEREIRA DA CUNHA. – **JULGADORES**: EXMOS. DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (RELATOR), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO**: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM NÃO CONHECER DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.62 - **0019404-86.2017.8.06.0070** - **APELAÇÃO CÍVEL** - CRATEÚS/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATEÚS. APELANTE: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.. APELADO: MUNICÍPIO DE CRATEÚS. – **JULGADORES**: EXMOS. DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (RELATOR), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO**: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.63 - **0278178-02.2021.8.06.0001/50000** - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: MARIA ALTA GUEDES BEZERRA. – **JULGADORES**: EXMOS. DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (RELATOR), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO**: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE,

ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE DAR PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.64 - **0030829-46.2005.8.06.0001** - **APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FRANCISCA FERNANDA SOUSA MARTINS. APELADO: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (RELATOR), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.65 - **0014054-09.2016.8.06.0182** - **APELAÇÃO CÍVEL** - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. APELADA: ALINE DANTAS MOREIRA. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (RELATOR), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.66 - **0223857-80.2022.8.06.0001/50000** - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (RELATOR), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE DAR PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.67 - **0051435-33.2017.8.06.0112** - **APELAÇÃO CÍVEL** - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. APELADO: RAIMUNDO SALES PEREIRA. APELADA: MARIA APARECIDA SOARES SALES. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (RELATOR), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE DAR PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.68 - **0200006-80.2022.8.06.0043** - **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - BARBALHA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARBALHA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARBALHA. APELADA: TAILANY FERNANDA SILVA VITORINO. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (RELATOR), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA. – **SÍNTESE DO**

JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DOS RECURSOS PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.69 - **0213547-15.2022.8.06.0001** - **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAUDE. APELANTE: FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAUDE. APELANTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: PAULO MARCELO MALAQUIAS DE ALMEIDA. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (RELATOR), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DOS RECURSOS PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.70 - **0042330-03.2013.8.06.0167/50000** - **AGRAVO INTERNO CÍVEL** - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. AGRAVADO: ADÃO PEREIRA MIRANDA. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. TEODORO SILVA SANTOS (RELATOR), LISETE DE SOUSA GADELHA E JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE DAR PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.71 - **0006015-34.2019.8.06.0112** - **APELAÇÃO CÍVEL** - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: JOSEFA DE LIMA VERÍSSIMO. APELADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. TEODORO SILVA SANTOS (RELATOR), LISETE DE SOUSA GADELHA E JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.72 - **0105132-60.2007.8.06.0001/50000** - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: MARIA LUCIA MELGAÇO DE MORAIS. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. TEODORO SILVA SANTOS (RELATOR), LISETE DE SOUSA GADELHA E JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE DAR PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.73 - **0119174-94.2019.8.06.0001/50001** - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.

EMBARGADA: LAUANA ROBERTA BATISTA DE SOUZA. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. TEODORO SILVA SANTOS (RELATOR), LISETE DE SOUSA GADELHA E JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.74 - **0627019-55.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADA: LUSIA VIEIRA PINHEIRO. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. TEODORO SILVA SANTOS (RELATOR), LISETE DE SOUSA GADELHA E JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE DAR PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.75 - **0633647-60.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI. AGRAVADA: VANDILMA MARIA DO NASCIMENTO. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. TEODORO SILVA SANTOS (RELATOR), LISETE DE SOUSA GADELHA E JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.76 - **0000566-25.2019.8.06.0103/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - ITAPIÚNA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPIÚNA. AGRAVANTE: JOSÉ VALDIR PEREIRA DIAS. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. TEODORO SILVA SANTOS (RELATOR), LISETE DE SOUSA GADELHA E JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.77 - **0624410-65.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. AGRAVANTE: ANA VIRGINIA FONTENELE ARRUDA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. TEODORO SILVA SANTOS (RELATOR), LISETE DE SOUSA GADELHA E JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.78 - **0625360-74.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - GRANJA/2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. AGRAVADA: LILIANE MAGALHÃES DE MELO. – **JULGADORES:** EXMOS.

DESES. TEODORO SILVA SANTOS (RELATOR), LISETE DE SOUSA GADELHA E JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.79 - **0634917-85.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA – FORTLEV. AGRAVANTE: ÁGUA VIVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. AGRAVANTE: NOVAFORMA PLÁSTICOS LTDA. AGRAVANTE: VITORIA PLAST DISTRIBUIDORA LTDA. AGRAVANTE: AFORT INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA. AGRAVANTE: NOVAFORT DISTRIBUIDORA LTDA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. TEODORO SILVA SANTOS (RELATOR), LISETE DE SOUSA GADELHA E JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.80 - **0200103-95.2022.8.06.0038/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - ARARIPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARIPE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ARARIPE. AGRAVADA: VANILDA VIEIRA DE OLIVEIRA. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. TEODORO SILVA SANTOS (RELATOR), LISETE DE SOUSA GADELHA E JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.81 - **0001888-49.2019.8.06.0081 - APELAÇÃO CÍVEL** - GRANJA/2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA. APELANTE: ANTÔNIO COSTA VERAS. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. TEODORO SILVA SANTOS (RELATOR), LISETE DE SOUSA GADELHA E JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.82 - **0001887-35.2012.8.06.0073 - APELAÇÃO CÍVEL** - CROATÁ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CROATÁ. APELANTE: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DE ARAGÃO. APELADO: MUNICÍPIO DE CROATÁ. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. TEODORO SILVA SANTOS (RELATOR), LISETE DE SOUSA GADELHA E JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.83 - **0160921-29.2016.8.06.0001/50002 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/13ª

VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ/MF Nº 05.329.222/0001-76). EMBARGADO: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ/MF Nº 05.329.222/0004-19). – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. TEODORO SILVA SANTOS (RELATOR), LISETE DE SOUSA GADELHA E JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE DAR PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.84 - **0160921-29.2016.8.06.0001/50003 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ/MF Nº 05.329.222/0001-76). EMBARGANTE: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ/MF Nº 05.329.222/0004-19). EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. TEODORO SILVA SANTOS (RELATOR), LISETE DE SOUSA GADELHA E JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE DAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.85 - **0620179-92.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. AGRAVANTE: ANA LEOPOLDINA FALCÃO MARTINS DE OLIVEIRA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. TEODORO SILVA SANTOS (RELATOR), LISETE DE SOUSA GADELHA E JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.86 - **0623592-16.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ANTÔNIO ASTRÉ DIÓGENES CABÓ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. TEODORO SILVA SANTOS (RELATOR), LISETE DE SOUSA GADELHA E JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.87 - **0624229-64.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - QUIXADÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. AGRAVADA: CECILIA MARIA MENDES VENTURA. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. TEODORO SILVA SANTOS (RELATOR), LISETE DE SOUSA GADELHA E JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE,

ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.88 - **0222320-49.2022.8.06.0001/50000** - **AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: TUNING PARTS LTDA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. TEODORO SILVA SANTOS (RELATOR), LISETE DE SOUSA GADELHA E JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.89 - **0113142-10.2018.8.06.0001/50000** - **AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADA: ANA KATIA DA COSTA ELIAS. AGRAVADA: RENATA DA COSTA ELIAS. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. TEODORO SILVA SANTOS (RELATOR), LISETE DE SOUSA GADELHA E JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.90 - **0000177-66.2011.8.06.0185/50000** - **AGRAVO INTERNO CÍVEL** - NOVA OLINDA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA. AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADA: MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. LISETE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. 2.91 - **0178242-72.2019.8.06.0001/50001** - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: RICARDO MORAIS DE SOUZA. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. LISETE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. 2.92 - **0880973-73.2014.8.06.0001** - **APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APTÉ/APDO: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF. APTÉ/APDO: MAJELA HOSPITALAR LTDA. – **JULGADORES:** EXMOS. DESES. LISETE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **SÍNTESE DO JULGAMENTO:** “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM JULGAR O RECURSO DO DEMANDADO

PARCIALMENTE CONHECIDO E, NESTA PARCELA, DESPROVIDO E O RECURSO ADESIVO DA EMPRESA AUTORA CONHECIDO E DESPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. 2.93 - **0626074-68.2021.8.06.0000/50000** - **AGRAVO INTERNO CÍVEL** - CAUCAIA/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. AGRAVANTE: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. – JULGADORES: EXMOS. DESES. LISETTE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. 2.94 - **0050552-34.2020.8.06.0160/50000** - **AGRAVO INTERNO CÍVEL** - SANTA QUITÉRIA/2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. AGRAVADA: MARIA DOS PRAZERES ROCHA VIEIRA. – JULGADORES: EXMOS. DESES. LISETTE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM NÃO CONHECER DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. 2.95 - **0637655-80.2021.8.06.0000** - **AGRAVO DE INSTRUMENTO** – ALTO SANTO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO. AGRAVANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE POTIRETAMA. – JULGADORES: EXMOS. DESES. LISETTE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. 2.96 - **0181517-39.2013.8.06.0001/50000** - **AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADA: REGINA MARIA LIMA ROCHA.– JULGADORES: EXMOS. DESES. LISETTE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. 2.97 - **0051204-22.2021.8.06.0029/50001** - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - ACOPIARA/2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: SUZANA RODRIGUES BARBOSA. – JULGADORES: EXMOS. DESES. LISETTE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E

FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. 2.98 - **0623479-62.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - BEBERIBE/2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. AGRAVANTE: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE BEBERIBE. – JULGADORES: EXMOS. DESES. LISETE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. 2.99 - **0623479-62.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - BEBERIBE/2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. AGRAVANTE: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE BEBERIBE. – JULGADORES: EXMOS. DESES. LISETE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM NÃO CONHECER DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. 2.100 - **0258288-77.2021.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: GEOVANNY VASCONCELOS MARQUES. – JULGADORES: EXMOS. DESES. LISETE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. 2.101 - **0118215-26.2019.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: CARLOS ALBERTO MENDES VASCONCELOS ME. – JULGADORES: EXMOS. DESES. LISETE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM NÃO CONHECER DO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. 2.102 - **0000095-28.2019.8.06.0032/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - AMONTADA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE AMONTADA. AGRAVADO: JOSE IRIS IRINEU. AGRAVADO: JOSÉ JUSCILANE DE OLIVEIRA. AGRAVADO: JOSÉ MONTEIRO MAGALHÃES. AGRAVADO: JOSÉ NEUTON DO NASCIMENTO SANTOS. AGRAVADO: JOSELINO VERÍSSIMO DE SOUSA. AGRAVADO: JOSIAS RODRIGUES

DE SOUSA. AGRAVADO: JUAREZ BARROSO DE SOUSA. AGRAVADA: LEUDA MARIA DOS SANTOS SOUSA. AGRAVADA: LUCENILDA PONTES DE SOUSA NUNES. AGRAVADO: LUIZ WAGNER TOME SANTOS. – JULGADORES: EXMOS. DESES. LISETE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM NÃO CONHECER DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. 2.103 - **0226178-88.2022.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ELETROFRIGOR PECAS LTDA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – JULGADORES: EXMOS. DESES. LISETE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. 2.104 - **0011457-71.2013.8.06.0053/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - CAMOCIM/2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM. AGRAVADA: ROSA HELENA FONTENELE VIEIRA RODRIGUES. – JULGADORES: EXMOS. DESES. LISETE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Presidente em exercício). ***IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. TEODORO SILVA SANTOS.** – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. 2.105 - **0634176-45.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - INDEPENDÊNCIA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ANTÔNIO VALDÔNIO DE OLIVEIRA BRITO. – JULGADORES: EXMOS. DESES. LISETE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU NÃO EM CONHECER DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. 2.106 - **0011992-33.2019.8.06.0168/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE MILHÃ. EMBARGADA: ANTONIA WANDERLEIA DOS ANGELOS PINHEIRO. EMBARGADA: ROZANA GERUZA PINHEIRO SILVA. – JULGADORES: EXMOS. DESES. LISETE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO

RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. 2.107 - **0051422-62.2021.8.06.0122/50000** - **AGRAVO INTERNO CÍVEL** - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI. AGRAVADO: REGINALDO DIAS MONTEIRO. – JULGADORES: EXMOS. DESES. LISETE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. 2.108 - **0227255-06.2020.8.06.0001** - **APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ. APTE/APDO: MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA.– JULGADORES: EXMOS. DESES. LISETE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DOS RECURSOS PARA LHES NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. 2.109 - **0000875-38.2019.8.06.0041** - **APELAÇÃO CÍVEL** - AURORA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA. APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ. APTE/APDO: AMANDA DE OLIVEIRA LEITE. – JULGADORES: EXMOS. DESES. LISETE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM JULGAR O RECURSO DO ESTADO CONHECIDO E DESPROVIDO, O RECURSO DA AUTORA CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO E, ASSIM, A SENTENÇA REFORMADA EM PARTE, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. 2.110 - **0010260-71.2018.8.06.0032/50000** - **AGRAVO INTERNO CÍVEL** - AMONTADA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE AMONTADA. AGRAVADA: FABIOLA MARCIA DA SILVA. – JULGADORES: EXMOS. DESES. LISETE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. 2.111 - **0000155-79.2008.8.06.0163** - **APELAÇÃO CÍVEL** - SÃO BENEDITO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO. APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO. APELADA: FRANCISCA ARAUJO ALMEIDA PEREIRA. APELADA: FRANCISCA CARVALHO PEREIRA RODRIGUES. APELADA: FRANCISCA CHAVES DAMASCENO. APELADA: FRANCISCA PEREIRA PAIVA CAMPOS. APELADA: FRANCISCA RODRIGUES MOURA. APELADA: FRANCISCA

ZULENE RIBEIRO DE SOUSA. APELADO: FRANCISCO DE PAULA FERREIRA. APELADO: FRANCISCO HAROLDO DE SOUSA. APELADO: FRANCISCO VALDINAR TORQUATO DA SILVA. APELADO: FRANCISCO WILLIAN MOURA MAGALHÃES. – JULGADORES: EXMOS. DESES. LISETTE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. 2.112 - **0765502-97.2000.8.06.0001/50000** - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: MARCOS MACEDO SOARES FERREIRA. EMBARGADO: ALCIDES FURTADO BRITO. EMBARGADO: ALISSON VINÍCIUS DE ARAÚJO SILVA. EMBARGADO: ALLYSON ARRUDA FERREIRA. EMBARGADO: EDILSON RODRIGUES SIPRIANO. – JULGADORES: EXMOS. DESES. LISETTE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. 2.113 - **0050186-21.2021.8.06.0043** - **APELAÇÃO CÍVEL** - BARBALHA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARBALHA. APELANTE: MARIA EDILÂNIA SANTOS DO NASCIMENTO. APELADO: MUNICÍPIO DE BARBALHA. – JULGADORES: EXMOS. DESES. LISETTE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE DAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. 2.114 - **0050057-64.2021.8.06.0027/50001** - **AGRAVO INTERNO CÍVEL** - ACARAPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ACARAPE. AGRAVADA: MARIA LAURENICE ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA. – JULGADORES: EXMOS. DESES. LISETTE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM NÃO CONHECER DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. 2.115 - **0634176-45.2022.8.06.0000** - **AGRAVO DE INSTRUMENTO** - INDEPENDÊNCIA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ANTÔNIO VALDÔNIO DE OLIVEIRA BRITO. – JULGADORES: EXMOS. DESES. LISETTE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO

LUIZ XIMENES ROCHA. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. 2.116 - **0000263-11.2019.8.06.0200/50000** - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE MILHÃ. EMBARGADO: FRANCISCA CESAR BARBOSA. EMBARGADA: PATRÍCIA PINHEIRO. EMBARGADA: MARTA NEIVA DE LIMA. EMBARGADO: ANTÔNIO CARLOS DE LIMA. EMBARGADA: MARTA MARIA BARROS DE FREITAS. EMBARGADA: MARIA ZENIRA NOGUEIRA CAMPOS. EMBARGADO: ANTÔNIO HELTON GEORGE BEZERRA. EMBARGADA: MARIA AURISTELA ALVES SANTIAGO. EMBARGADO: FRANCISCO ILIANDO PAZ. – JULGADORES: EXMOS. DESES. LISETE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. 2.117 - **0200183-20.2022.8.06.0051/50000** - **AGRAVO INTERNO CÍVEL** - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. AGRAVADA: MARIA ROSÁLIA TEIXEIRA LIMA. – JULGADORES: EXMOS. DESES. LISETE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM NÃO CONHECER DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. 2.118 - **0014065-38.2016.8.06.0182/50000** - **AGRAVO INTERNO CÍVEL** - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. AGRAVADA: NÚBIA VIEIRA DE CARVALHO. – JULGADORES: EXMOS. DESES. LISETE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM NÃO CONHECER DO RECURSO, COM IMPOSIÇÃO DE MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. 2.119 - **0014217-86.2016.8.06.0182/50001** - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGADO: TIAGO DE BRITO SILVA. – JULGADORES: EXMOS. DESES. LISETE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR

PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. 2.120 - **0050017-50.2021.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. APTE/APDO: SOLANGE TELES DO NASCIMENTO. – JULGADORES: EXMOS. DESES. LISETTE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM JULGAR OS RECURSOS CONHECIDOS PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA AUTORA E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. 2.121 - **0635849-73.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - CAUCAIA/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. AGRAVANTE: COLÉGIO BATISTA SANTOS DUMONT. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. – JULGADORES: EXMOS. DESES. LISETTE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. 2.122 - **0050124-75.2021.8.06.0141/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - PARAIPABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PARAIPABA. AGRAVADA: MARIA PEREIRA CARDOSO. – JULGADORES: EXMOS. DESES. LISETTE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM NÃO CONHECER DO RECURSO, COM IMPOSIÇÃO DE MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. 2.123 - **0847065-25.2014.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/2ª VARA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: MABE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROJETOS LTDA. – JULGADORES: EXMOS. DESES. LISETTE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER PARCIALMENTE DO RECURSO PARA, NESTA EXTENSÃO, PROVÊ-LO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. 2.124 - **0000116-79.2019.8.06.0201 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - AMONTADA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA. APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍMA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA. APELADO: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIRAÍMA. – JULGADORES: EXMOS. DESES. LISETTE DE SOUSA GADELHA

(RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DOS RECURSOS PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. 2.125 - **0200290-13.2022.8.06.0068 - APELAÇÃO CÍVEL** - CHOROZINHO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO. APELANTE: MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. APELADO: ANTÔNIO VILAMAR NERI DA SILVA EIRELI-ME. – JULGADORES: EXMOS. DESES. LISETE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. 2.126 - **0008637-27.2017.8.06.0122 - APELAÇÃO CÍVEL** - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. APELANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI. APELADO: JOSE WELLINGTON BARBOSA DA SILVA. – JULGADORES: EXMOS. DESES. LISETE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE DAR PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. 2.127 - **0002013-88.2013.8.06.0093 - APELAÇÃO CÍVEL** - ARARENDA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE IPAPORANGA. APELADO: VICTOR JAMIL AURÉLIO SOARES. – JULGADORES: EXMOS. DESES. LISETE DE SOUSA GADELHA (RELATORA), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA E FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA”. 2.128 - **0623404-57.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADA: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MOTA. – JULGADORES: EXMOS. DESES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (RELATOR), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.129 - **0000104-92.2018.8.06.0074 - APELAÇÃO CÍVEL** - CRUZ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CRUZ. APELANTE: MARIA SOCORO DA SILVEIRA FRAITAS. APELANTE: ANA MARIA DA SILVEIRA NETA. APELANTE: NÁGELA PATRÍCIA DE SOUSA. APELANTE: LIDIANE MARA ROCHA ARAÚJO. APELANTE: FERNANDA PINTO FREITAS. APELANTE:

MESSIAS WAGNER FERREIRA. APELANTE: JOSÉ RENATO DE FREITAS. APELANTE: CARLOS E SILVA MENDES. APELANTE: SILVIA MARIA SILVEIRA. APELANTE: MARIA ELIONEIDE DA SILVEIRA PAULO. APELANTE: MARIA JOSINEUDA VASCONCELOS. APELANTE: LEILIANE REGIANE FARIAS. APELANTE: MARIA JEANE SILVEIRA NASCIMENTO. APELANTE: MARIA LUCIMAR SILVEIRA CRUZ. APELANTE: ADRIANA MARIA CIALADINE NASCIMENTO. APELANTE: DIANA CELIA CRUZ. APELANTE: ANATÁLIA COSTA MOURA SOUZA. APELANTE: MARIA VANDERLÂNDIA MENEZES. APELANTE: VALDIRENE CRUZ DO NASCIMENTO. APELANTE: MARIA VANDA MARQUES. APELANTE: MARIA SELMA DA MOTA SOUSA. APELADO: MUNICÍPIO DE CRUZ. – JULGADORES: EXMOS. DESES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (RELATOR), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Presidente em exercício) E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. ***IMPEDIMENTO DO EXMO. SR. DES. TEODORO SILVA SANTOS.** – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.130 - **0070289-48.2019.8.06.0163 - APELAÇÃO CÍVEL** - SÃO BENEDITO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO. APELANTE: MARDONIO AMORIM BARROS. APELADO: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO. – JULGADORES: EXMOS. DESES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (RELATOR), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.131 - **0070043-98.2019.8.06.0180 - APELAÇÃO CÍVEL** - VARJOTA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE VARJOTA. APE/APDO: ALONSO MENDES SOARES. APE/APDO: MUNICÍPIO DE VARJOTA. – JULGADORES: EXMOS. DESES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (RELATOR), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DOS RECURSOS PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.132 - **0050226-14.2020.8.06.0180 - APELAÇÃO CÍVEL** - VARJOTA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE VARJOTA. APE/APDO: OSVALDO JOSÉ GADELHA SOUSA. APE/APDO: MUNICÍPIO DE VARJOTA. – JULGADORES: EXMOS. DESES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (RELATOR), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DOS RECURSOS PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.133 -

0000390-17.2017.8.06.0200/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE MILHÃ. EMBARGADO: FRANCISCO RENATO PINHEIRO. EMBARGADO: PEDRO ALVES BEZERRA FILHO. EMBARGADA: LEILA MARIA LIMA DA SILVA. – JULGADORES: EXMOS. DESES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (RELATOR), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.134 - **0070030-02.2019.8.06.0180 - APELAÇÃO CÍVEL -** RERIUTABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE RERIUTABA. APTE/APDO: ADRIANO SOUSA FERREIRA. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE VARJOTA. – JULGADORES: EXMOS. DESES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (RELATOR), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DOS RECURSOS PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.135 - **0200201-18.2022.8.06.0091 - APELAÇÃO CÍVEL -** IGUATU/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU. APELANTE: GOSLÁVIA MARIA OLINDA VIEIRA. APELADO: MUNICÍPIO DE IGUATU. – JULGADORES: EXMOS. DESES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (RELATOR), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.136 - **0000987-25.2006.8.06.0053/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL -** CAMOCIM/2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. EMBARGANTE: AQUARINA AQUACULTURA KARINA LTDA. EMBARGADO: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. – JULGADORES: EXMOS. DESES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (RELATOR), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.137 - **0200169-36.2015.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL -** FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: LUCIA LAURENTINA FERREIRA BEZERRA. – JULGADORES: EXMOS. DESES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (RELATOR), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU

EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.138 - **0098693-47.2015.8.06.0035 - APELAÇÃO CÍVEL - ARACATI/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE ARACATI. APTE/APDO: FRANCISCO EUDES DA SILVA SOUSA. – JULGADORES: EXMOS. DESES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (RELATOR), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM JULGAR O RECURSO DO MUNICÍPIO DESPROVIDO E O APELO DO SERVIDOR CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO E, AINDA, A SENTENÇA RETIFICADA, INCLUSIVE DE OFÍCIO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.139 - **0050192-82.2021.8.06.0122/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI. EMBARGADA: JOSEFA GLEIDE SIQUEIRA. – JULGADORES: EXMOS. DESES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (RELATOR), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE DAR PARCIAL PROVIMENTO, MAS, COM EFEITOS MERAMENTE INTEGRATIVOS, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.140 - **0051643-04.2021.8.06.0071 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: MUNICÍPIO DE CRATO. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELADA: MARIA SENHORA TELES LIRA. – JULGADORES: EXMOS. DESES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (RELATOR), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DOS RECURSOS PARA LHES NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.141 - **0008028-92.2019.8.06.0051 - APELAÇÃO CÍVEL - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. APTE/APDO: MAURÍCIO FÉLIX DA SILVA. APTE/APDO: JOSAFÁ VIEIRA DA SILVA NETO. REPR. LEGAL: MAURÍCIO FÉLIX DA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. APTE/APDO: CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA. – JULGADORES: EXMOS. DESES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (RELATOR), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM JULGAR O RECURSO DA AUTARQUIA MUNICIPAL CONHECIDO E DESPROVIDO, O RECURSO DOS AUTORES CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO E A SENTENÇA REFORMADA, INCLUSIVE DE OFÍCIO,********

NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.142 - **0636891-60.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. AGRAVADO: MIGUEL MENDES NETO. – JULGADORES: EXMOS. DESES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (RELATOR), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.143 - **0289812-92.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: STEFANY PAWER TELES CABRAL. APELADO: DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE (FUNSAUDE). APELADO: FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAUDE. – JULGADORES: EXMOS. DESES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (RELATOR), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.144 - **0161172-52.2013.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. EMBARGADO: ADALBERTO DE SOUSA OLIVEIRA. – JULGADORES: EXMOS. DESES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (RELATOR), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.145 - **0169417-52.2013.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. EMBARGADA: MARIA ELIZABETE DA COSTA CARNEIRO. – JULGADORES: EXMOS. DESES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (RELATOR), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.146 - **0166091-74.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MARIA SOUZA DE ARAÚJO. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – JULGADORES: EXMOS. DESES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (RELATOR), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA,

POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.147 - **0099362-86.2007.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: VÂNIA DE ANDRADE CAROLINO. – JULGADORES: EXMOS. DESES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (RELATOR), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.148 - **0000105-77.2018.8.06.0074 - APELAÇÃO CÍVEL** - CRUZ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CRUZ. APELANTE: MARIA RITA DA SILVEIRA. APELANTE: RAIMUNDA CLEIDE NASCIMENTO. APELANTE: MARIA JOSSILEUDA DE SOUZA. APELANTE: MARIA JOSINEUDA VASCONCELOS. APELANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRINHO. APELANTE: CLENILDA NUNES FERREIRA. APELANTE: MARIA ELIONEIDE DA SILVEIRA PAULO. APELANTE: MARIA VANDA MARQUES. APELADO: MUNICÍPIO DE CRUZ. – JULGADORES: EXMOS. DESES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (RELATOR), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Presidente em exercício) E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. ***IMPEDIMENTO DO EXMO. SR. DES. TEODORO SILVA SANTOS.** – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE DAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.149 - **0196701-69.2012.8.06.0001 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL** - FORTALEZA/5ª VARA CÍVEL. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. RÉU: BANCO BMG S/A. – JULGADORES: EXMOS. DESES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (RELATOR), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE DAR PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.150 - **0638155-49.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - HORIZONTE/2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. AGRAVANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE. AGRAVADO: THIAGO SOBREIRA TAVARES. – JULGADORES: EXMOS. DESES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (RELATOR), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.151 - **0004954-75.2018.8.06.0112 -**

APELAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. APELADO: JOSÉ EDSON FIUZA DE MELO. – JULGADORES: EXMOS. DESES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (RELATOR), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.152 - **0054560-67.2021.8.06.0112** - **APELAÇÃO CÍVEL** - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APE/APDO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. APE/APDO: CÍCERO SOARES DA SILVA. – JULGADORES: EXMOS. DESES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (RELATOR), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM JULGAR O RECURSO DO AUTOR CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO E APELO DO ENTE MUNICIPAL CONHECIDO E DESPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.153 - **0051206-08.2020.8.06.0035** - **APELAÇÃO CÍVEL** - ARACATI/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI. APELANTE: JANETE DUARTE DA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE ARACATI. – JULGADORES: EXMOS. DESES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (RELATOR), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.154 - **0009740-80.2012.8.06.0175** - **APELAÇÃO CÍVEL** - TRAIRI/2ª VARA DA COMARCA DE TRAIRI. APELANTE: LUCINEIDE DE SOUSA SILVA. APELADO: ESTADO DE SÃO PAULO. – JULGADORES: EXMOS. DESES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (RELATOR), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.155 - **0000214-57.2016.8.06.0205** - **APELAÇÃO CÍVEL** - RUSSAS/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS. APELANTE: MUNICÍPIO DE PALHANO. APELADO: JOÃO MATEUS FILHO. – JULGADORES: EXMOS. DESES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (RELATOR), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.156 - **0165955-87.2013.8.06.0001** - **APELAÇÃO CÍVEL** -

FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ANTÔNIO BENEDITO ALVES. APELANTE: MARIA CLEIVANY COELHO FERREIRA. APELANTE: MARIA CLEIDE COELHO FERREIRA. APELANTE: MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO DE ALENCAR. APELANTE: VERÔNICA DE OLIVEIRA ALVES. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – JULGADORES: EXMOS. DESES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (RELATOR), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.157 - **0054590-05.2021.8.06.0112** - **APELAÇÃO CÍVEL** - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. APELADO: FRANCISO DAS CHAGAS DUARTE DOS SANTOS. – JULGADORES: EXMOS. DESES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (RELATOR), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE DAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.158 - **0009150-82.2016.8.06.0169** - **APELAÇÃO CÍVEL** - TABULEIRO DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. APELADA: IRINELIA OLIMPIO DE SOUZA. – JULGADORES: EXMOS. DESES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (RELATOR), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.159 - **0202066-60.2022.8.06.0064** - **APELAÇÃO CÍVEL** - CAUCAIA/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. APELADO: DANIEL DE PONTI SOUZA. – JULGADORES: EXMOS. DESES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (RELATOR), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.160 - **0637204-21.2022.8.06.0000** - **AGRAVO DE INSTRUMENTO** – ASSARÉ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASSARÉ. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: AFONSO GONÇALVES DE CASTRO. – JULGADORES: EXMOS. DESES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (RELATOR), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM

CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.161 - **0800016-96.2022.8.06.0133** - **APELAÇÃO CÍVEL** - NOVA RUSSAS/2º VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – JULGADORES: EXMOS. DESES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (RELATOR), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM JULGAR O RECURSO DE APELAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS NÃO CONHECIDO E O RECURSO DE APELAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CONHECIDO E DESPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.162 - **0050634-97.2020.8.06.0117** - **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - MARACANAÚ/3ª VARA CÍVEL. APELANTE: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ. APELADA: ELISAMA OLIVEIRA DA SILVA. – JULGADORES: EXMOS. DESES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (RELATOR), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.163 - **0050911-14.2020.8.06.0053** - **APELAÇÃO CÍVEL** - CAMOCIM/2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM. APELADO: ANTÔNIO DENILDO DE MENEZES. – JULGADORES: EXMOS. DESES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (RELATOR), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE DAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. 2.164 - **0050188-88.2021.8.06.0043** - **APELAÇÃO CÍVEL** - BARBALHA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARBALHA. APELANTE: APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS. APELADO: MUNICÍPIO DE BARBALHA. – JULGADORES: EXMOS. DESES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (RELATOR), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA E PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – SÍNTESE DO JULGAMENTO: “A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO PARA LHE DAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO E. RELATOR”. **3 – DIVERSOS: 3.1 – PROCESSOS ADIADOS: 3.1.1 - 0103992-65.2015.8.06.0112** - **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA

CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. 3.1.2 - **0633638-64.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - HORIZONTE/2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. AGRAVANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE. AGRAVADO: ANTONIO EUZÉBIO DE SOUSA FILHO. 3.1.3 - **0635013-03.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - HORIZONTE/2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. AGRAVANTE: ANTONIO EUZEBIO DE SOUSA FILHO. AGRAVADO: CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE. **3.2 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 3.2.1 - 0161847-15.2013.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: M DIAS BRANCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH. APELADO: SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ- SRH. **Pediu preferência de julgamento o Dr. MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA (OAB: 33806/CE).** **3.2.2 - 0003877-08.2017.8.06.0131 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - MULUNGU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU. APELANTE: JOSE BARROS FERNANDES. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU. APELADO: MUNICÍPIO DE MULUNGU. **3.2.3 - 0000202-57.2017.8.06.0189/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - SANTA QUITÉRIA/2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CATUNDA. AGRAVADO: FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES FIDELIS. **3.2.4 - 0635414-02.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - QUIXERAMOBIM/2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. AGRAVANTE: ARNOLD TORRES PAULINO. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM. **3.3 - VOTO DE PESAR:** O Exmo. Sr. Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha proferiu voto de pesar pelo falecimento do Ilmo. Sr. CÉSAR BERTOSI, no que foi acompanhado pelos demais presentes. --- E COMO NADA MAIS HAVIA A TRATAR, O PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO DA QUAL SE LAVROU A PRESENTE ATA. ESTA, LIDA E APROVADA, VAI ADIANTE ASSINADA. PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES – SECRETÁRIA

DES. TEODORO SILVA SANTOS – PRESIDENTE